

BEATRIZ SOUZA COSTA
ÉMILIE VILAS BOAS REIS
MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E CONSTITUCIONAIS DO DIREITO AMBIENTAL



Lumen Juris

Direito

Resumo de Fundamentos Filosóficos e Constitucionais do Direito Ambiental

“Há sistemas constitucionais que reconhecem, pelo menos, em sua literalidade, a qualidade de norma organizatória para a questão ambiental como um dever geral de tutela da natureza ou de proteção a aspectos específicos como o ar, a fauna, as florestas, rios, oceanos, corais.

É possível converter essas obrigações em normas iusfundamentais. Mas o salto não é tão simples. De uma norma de competência não se pode, sem cometer um salto lógico, extrair um direito fundamental.

Será necessário valer-se de uma regra de inferência aceita pela comunidade jurídica. Também nos textos constitucionais em que expressamente se enquadra a proteção ambiental no âmbito dos direitos fundamentais, tem-se que indagar sobre que forma o fazem: apenas como uma diretiva ou princípio orientador da legislação e, portanto, como mero aspecto objetivo do direito ou também como atributividade subjetiva.

No primeiro modelo, ter-se-ia um quadro próximo à norma de competência, mas com um acréscimo: a expressão de se tratar de um direito fundamental. [...] Os autores deste livro Beatriz Souza Costa, Émilien Vilas Boas Reis e Márcio Luís de Oliveira, professores do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior Dom Helder Câmara, propõem a responder muitas das questões apresentadas, com o esmero e profundidade que lhes são peculiares.” Prof.

Dr. José Adércio Leite Sampaio, Escola Superior Dom Helder Câmara

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)